

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

ANÁLISE DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 03/2021

INTERESSADO: ANDREIA DE SOUZA THOMAZ

PROTOCOLO DO REQUERENTE: 000445/2021

ASSUNTO: RECURSO PROCESSO SELETIVO

O presente trata-se de análise de recurso administrativo interposto pela requerente

ANDREIA DE SOUZA THOMAZ, inscrição n.º 01, que insurge-se contra a sua classificação para a

função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE junto ao Processo Seletivo Simplificado n.º

03/2021, manejado para CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO,

OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,

objetivando a revisão de sua classificação.

Na inscrição a candidata não apresentou cópia simples do Certificado do Curso Básico de

Informática (mínimo 40 horas), conforme exigido no item 5.3. "letra f". Como o item 10.5. estabelece

que: Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar todos os documentos exigidos no

item 5.3, a Comissão indeferiu a inscrição da candidata, pois se trata de um curso obrigatório, sendo

um requisito específico para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde.

Considerando que a candidata não apresentou um documento obrigatório, a comissão

mantém a decisão do indeferimento da inscrição. Nestes termos, recebemos o recurso, para em seu

mérito, indeferi-lo.

Rio Novo do Sul/ES, 29 de Janeiro de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ

Membro da Comissão Membro da Comissão

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES

Tel.: (28) 3533-1120 / (28) 3533-1780 / (28) 3533-1366